PORTARIA Nº. 014/2023

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009".

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe E da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, a servidora **CLEDIANE GUBIANI,** portadora do RG nº. 6086996979 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº. 006.919.560-90, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** Matricula Funcional Nº 71, conforme prevê artigo 15 da Lei Municipal nº 2545/2009, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente